

IV. Titular: **Leandro Ribeiro Rua**, matrícula Siape nº 160****, Chefe do Setor do Paciente Crítico

Suplente: **Substituto legal**

V. Titular: **Nállia Quirina Trindade Coimbra**, matrícula Siape nº 175****, Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal

Suplente: **Substituto legal**

Art. 3º. As fases do processo seletivo a serem conduzidas pela Comissão de Seleção DADT são, conforme art. 8º, Parágrafo único da Norma- SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH:

I. 1º Fase: Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório;

II. 2º Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 4º. A Comissão de Seleção DADT estará automaticamente extinta com o ato de publicação do resultado final do processo seletivo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 46/2024/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA
UNIDADE DE CONTRATOS

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado do Recurso e Resultado Final da Análise Curricular do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Contratos (UCONT)** vinculada à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 32/2024/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 593 em 25/03/2024.

1.1 Resultado do Recurso:

CPF	RESULTADO DO RECURSO
***081.307**	INDEFERIDO

1.2 Resultado Final da Análise Curricular:

Candidato	1.ª fase Análise Curricular	Critério de desempate*		CLASSIFICAÇÃO FINAL
		Título de especialista	Tempo de exercício na Ebserh	
Coralia Pontara Leal	13 pontos	-	-	1º
Álvaro Meneghel	12 pontos	-	3544 dias	2º
Liliam De Assis Pandini	12 pontos	-	3243 dias	3º
Ulisses Fernandes Goularte	9 pontos	-	-	4º
Seli Storch Rodrigues	8 pontos	2 pontos	-	5º
Gilbercléia Farias	8 pontos	1 ponto	-	6º
Felipe Cogo Duarte	7,5 pontos	-	-	7º
Mozarte Ricardo Rosa de Souza	5,5 pontos	-	-	8º
Dyonatan Reis da Silva	0 ponto	-	2451 dias	9º
Williana Nascimento Azevedo	0 ponto	-	621 dias	10º

* Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSERH, Art. 15., I - possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação na Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título até o limite de 2 pontos.

Parágrafo único – Persistindo o empate, será selecionado o candidato que obtiver maior tempo de exercício na Unidade da Rede EBSEH a qual a função está vinculada.

Art. 2.º - Conforme Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSERH, participação da 2ª fase referente à Entrevista os melhores classificados na 1ª fase, observando o limite definido abaixo:

- I. De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação;
- II. De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação;
- III. A partir de 10 inscritos – Até a 7ª classificação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 22 de abril de 2024.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho